



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que esta Casa de Leis reconheceu o Decreto nº 077, de 25 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Lagoa da Confusão, através do Decreto Legislativo nº 222, de 12 de maio de 2020, promulgado pelo Presidente e publicado no Diário da Assembleia nº 2.995.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 17 dias do mês de junho de 2020.


JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020.


LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa